



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - SMS

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2019, às 10h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS estando presentes os membros: FÁTIMA MARIA CORDEIRO DE SOUZA , VICTOR ANDRADE DE SILVEIRA, VINÍCIUS MORO DA MATA, MARÍLIA NOGUEIRA GIL, LUIZ FERNANDO DA COSTA AZEVEDO, THATIA CORREA SHIMILDT, NILSERGIO DE BRITO MARINS, BÁRBARA COSTA DE OLIVEIRA, NATALÍ RITA QUINTANILHA DE OLIVEIRA DOUGLASS, AMANDA MONTEIRO MACHADO MARQUES, MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE, JULIANA LOPES DA SILVA CARVALHO, VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA BORGES , LEONARDO AURÉLIO C. NOGUEIRA e LUCAS ROSA SISINNO, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 14/2019 - SMS, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI representada pelo Sr.º Daniel da Costa Samary Machado; LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME representada pelo Sr.º Luiz Milton Peres Neto; NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI representada pelo Sr.º Ulisses José de Freitas Neto; LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr.º Oziel Pinto Masser todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Destaca-se que a empresa NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação sem estar assinada, tendo sido solicitado ao representante presente em sessão que assinasse a mesma. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço. Foi solicitado aos representantes das empresas LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI e LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que colocassem o prazo de validade em suas propostas. Observou-se que não constava na proposta da empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME as marcas de seus itens, ao ser questionado em sessão, o representante informou que a empresa é fabricante, sendo a marca “LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME”. A empresa FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI não informou a marca de seu item 18, ao ser questionado informou que a marca seria “Kriswill”. Após conferência quanto à identificação, assinatura, cálculos, descrição e marca todas foram consideradas aptas. Em continuidade, elaborou-se o ranking e iniciou-se a fase de lances. O resultado final segue anexo. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas melhores classificadas. Os documentos foram numerados e rubricados e a sessão foi suspensa devido ao horário de almoço, devendo retornar às 14h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presente.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 16 de julho de 2019.

Membros da Equipe de Apoio	
FATIMA MARIA CORDEIRO DE SOUZA membro	VICTOR ANDRADE DE SILVEIRA membro
VINICIUS MORO DA MATA membro	MARILIA NOGUEIRA GIL Membro

THATIA CORREA SCHMILDT membro	LUIS FERNANDO DA COSTA AZEVEDO membro
NILSERGIO DE BRITO MARINS Membro	JULIANA LOPES DA SILVA CARVALHO Membro
BÁRBARA COSTA DE OLIVEIRA Membro	VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA BORGES Membro
NATALÍ RITA QUINTANILHA DE OLIVEIRA DOUGLASS Membro	LUCAS ROSA SISINNO Membro
AMANDA MONTEIRO MACHADO MARQUES Membro	MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE Membro
LEONARDO AURÉLIO C. NOGUEIRA Membro	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
<p>FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI representada pelo Sr.º Daniel da Costa Samary Machado;</p> <p>LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME representada pelo Sr.º Luiz Milton Peres Neto;</p> <p>NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI representada pelo Sr.º Ulisses José de Freitas Neto;</p> <p>LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr.º Oziel Pinto Masser</p>	